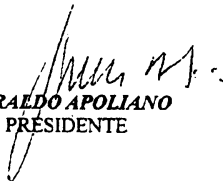


ATO Nº 149 , DE 08 DE MARÇO DE 2002

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário deste Sodalício, na Sessão de 20/02/2002, resolve:

**DESIGNAR** os Exm<sup>os</sup> Srs. Juizes Federais Drs. **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA e FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo das respectivas jurisdições originárias, comporem a **TURMA RECURSAL SECCIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS** da referida Seção Judiciária, de 20 a 28/02/2002, de acordo com os arts. 8º e 27 da Resolução nº 02/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**GERALDO APOLIANO**  
PRESIDENTE